



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 266/2018
01/03/2018 - 15:57
PL 35/2018

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DA PREVENÇÃO AO SUICÍDIO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz Saber, que a câmara Municipal aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída o “Dia Municipal da Prevenção ao Suicídio”, a ser
comemorado anualmente no dia 10 de setembro.

Art. 2º - O “Dia Municipal da Prevenção ao Suicídio” de que trata o artigo
anterior visa promover a realização de eventos tais como palestras, debates,
campanhas educativas e outros com o intuito de informar, esclarecer,
conscientizar, envolver e mobilizar a sociedade civil a respeito da prevenção de
suicídio.

§ 1º - As atividades poderão ser realizadas em conjunto com as entidades
representativas.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

sala das sessões, 01 de março de 2018



Jorge Luis Lepinsk



PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

JUSTIFICATIVA

O **Dia Mundial da Prevenção ao Suicídio**, lembrado no dia **10 de setembro**, foi criado em 2003 pela Associação Internacional para a Prevenção do Suicídio e pela Organização Mundial de Saúde (OMS), com o objetivo de prevenir o ato do suicídio, por meio da adoção de estratégias pelos governos dos países.

Como é crescente os índices de transtornos de ordem psiquiátrica e psicológica na população tais como a depressão, que ocorre em diferentes classes socioeconômicas, faixas etárias, níveis de escolaridade e formação profissional, dentre outros tipos de classificação, anualmente nesse dia, realizam-se cerca de 600 atividades em 70 países do mundo para se conseguir salvar vidas.

Segundo estimativas da Organização Mundial de Saúde (OMS), a taxa de suicídio cresceu em cerca de 60% nas últimas cinco décadas. Todos os anos morrem mais de um milhão de pessoas por suicídio no mundo, o que corresponde a uma taxa de mortalidade de 16 por 100 mil habitantes, índice equivalente a uma morte a cada 40 segundos e ocorrem entre 10 a 20 milhões de tentativas de suicídio por ano. A cada pessoa que morre, outras vinte tentam o mesmo caminho.

A Organização Mundial de Saúde estima que o suicídio é a 13ª causa de morte no mundo, sendo uma das principais, entre adolescentes e adultos até os 35 anos. A taxa de suicídio é maior nos homens do que nas mulheres.

A prevenção não tem sido tratada de forma adequada devido à falta de consciência do suicídio como um grave problema de saúde pública em diversas sociedades, o tema é um tabu e, por isso, não é discutido abertamente.



PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Justifica-se portanto a presente propositura em razão do relevante interesse público, posto que quando aprovado estará beneficiando toda a comunidade de Indaiatuba.

Assim sendo, pelo elevado espírito público que norteia as deliberações desta egrégia Casa de Leis e contando com os bons préstimos dos meus pares, é que confio na sua aprovação de forma unânime.

Sala das Sessões, aos 27 de fevereiro de 2018

JORGE LUIS LEPINSK
vereador